



## INDICAÇÃO

**INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes em uma das UBS do município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes, e a mesma ser instalada em uma das Unidades Básica de Saúde do município.

## JUSTIFICATIVA:

Essa proposição sugere a necessidade de instalação de uma balança específica, projetada para acomodar cadeira de rodas, visando atender às necessidades de todos os pacientes cadeirantes, promovendo a igualdade de acesso aos serviços de pesagem. Devendo a mesma ser instalada em uma das UBS do município.

Proporcionar acessibilidade e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência é fundamental para garantir qualidade de vida e autonomia.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2023.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora